

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 023/2023**, FIRMADO ENTRE A **EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A – EGR** E A **BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, CONFORME EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO PROA Nº 23/0496-0000712-8.

A **EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A - EGR**, sediada em Porto Alegre/RS, na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, 11º andar, Bairro Praia de Belas, CEP 90.110-150, inscrita no CNPJ 16.987.837/0001-06, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Luís Fernando Pereira Vanacôr, RG nº 5034795764 e CPF nº 476.590.680-91, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. André Arnt, RG nº 301.259.350-9 e CPF nº 367.654.810-87; e a **BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.652.979/0001-55, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 134, andar 1, Parque dos Eucaliptos, Gravataí/RS, neste ato representada por seu Sócio Administrador Robson Gustavo Barz Antunes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 834.186.600-53, Carteira de Identidade nº 3090931548, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 A alteração da Cláusula Décima Quinta – Da Vigência, para prorrogar o Contrato 023/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2024.

1.1.2 Fica resguardado o direito ao reajustamento do Contrato 023/2023, se atendido a sua Cláusula Quinta – Do Reajustamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, nos termos do § 2º do artigo 51, da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.


Luís Fernando Pereira Vanacôr
Diretor-Presidente EGR


André Arnt
Diretor Administrativo Financeiro EGR

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON GUSTAVO BARZ ANTUNES
Data: 06/12/2024 13:55:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Robson Gustavo Barz Antunes
BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 